

# Sessão ordinária da Camara em 26 de Setembro

de 1902  
Presidente - O Sr. Crescimo Dias  
Secretario - Cunha Duarte

As vinte e seis do mez de Setembro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Cabo Frio e Rio da Camara Municipal, ao meio dia, acham presentes os Sr. Vereadores Crescimo Dias da Silva Presidente, Francisco Leões Inipidade, Vice-Presidente, José da Costa Macêdo Junior, Jacoio Francisconi e Antonio Anastacio Norelline, commeca sepetorio adiante e durante se deita a sessão.

Deuão de comparecer sem participação os outros Sr. Vereadores. E lida nesta em discussões, sem ella approvada e se rejeita a acta da ultima sessão, e em seguida recebe a a leitura do seguinte -

Officio de Ex.<sup>ma</sup> Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente da Republica, aconcedendo as licenças que por motivo de sua posse lhe foram concedidas pela Camara Municipal em cumprimento de seu Officio.

Circular N.º 2 de 19 do mez junho precedente da Secretaria de Obras Publicas e Industrias pedindo productos primitivos que o Museu Commercial de Bremen deseja obter para servir na occasião expressamente reservada para os mesmos productos.

Circular da Secretaria do Interior e Justica do Estado em data de 4 de corrente demandada ao Delegado de Accione e Resistoria Publica deste Município, recommendando e em seu cumprimento da disponibilidade que se determine pelo Sr. Dr. Secretario Geral do Estado em portaria de 24 de maio precedendo, sendo publicado no expediente de 29 do mesmo mes.

Circular da Secretaria do Interior e Justica datada de 11 de corrente remettendo para os fins convenientes - verbe os committidos das instruccões para a eleição Federal de 28 de corrente e que baixavam com o Decreto N.º 4614 de 28 de Outubro ultimo.

Collecções de leis, decretos, deliberações e portarias deste Estado relativas aos annos de 1900 e 1901, remettidas pelas Secretarias dos Negocios do Interior e Justica deste Estado.

Proletens da Sociedade e Associaçao de agricultura Brasileira referentes aos meses de Abril a Junho e de Julho e Agosto ultimos.

Officio do Vereador Districital pelo 1.º Districto - Antonio Anastacio Norelline datado de 25 do mes corrente, communicando que abria se bosquetes para a pesca de camarões na raba de Louca Cuso, lugar beneficiado por Victorino Confusora, e de expone a que precedio recenseio e facto nem feito bosquete pertencente a Custodio Muiua muito prejudicial a raba, e assim pedia providencias ao Sr. Presidente a quem foi endereçado o officio.

O Sr. Presidente informa a Camara que a barra dado offiçias nesse sentido, determinando ao fiscal que fosse a essa localidade e desse conhecimento as instruccões que pessoalmente lhe ministrou, do que a Camara ficou inteirada.

Officio do procurador da Camara datado de 4 do corrente acompanhado do balancete de receita da barra pelo mez de Setembro precedendo e documentos comprobatorios resultando uma receita da importancia de R\$. 750,84 reis e sendo a despeza de R\$. 1456,817 reis, resulta um saldo de reis 293,361 reis.

Officio do fiscal do 1.º Districto Julio Tor de Cevalho acompanhando o orçamento das casas de







Associação Companhia Quando l'ordão & C.º sua taxa que tem por sob' renda de 300,000 \$ de multa e outras das de pesca - Art.º 13.º - O f.º de pagamento nos r.ºs em anuários, no presente projecto, implicará na perda de pescar e apanhar, e uma concessão n'elles a que se offerece para a actual o pagamento de multa e se sujeitar a todas as obrigações estabelecidas no presente projecto. - Art.º 14.º

Mediante qualquer denuncia firmada por tres presos conhecidos do apparecimento do empecado na pesca das redes Penominaas - Troças - serão os seus proprietarios multados em 300,000 \$ de multa de multa de multa, seguindo-se a immediata applicação de todo o material empecado nesse meio de pesca, n'ella incineração no proprio lugar da apprehensão. - Art.º 15.º

De se f.º o pescal harrar um c.ºto para se presente impiedosamente a Camara. - Art.º 16.º Ficã isento de quaesquer impostos ou devedos - as redes Penominaas que se usarem a pesca em campos e que n'ello tenham a necessidade de f.ºcar estacas - Art.º 17.º Ficã derogadas as disposições em contrario. - S.º R.º - Paço da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em 30 de Dezembro de 1902. - Antonio Amaturo Novellino. - Sobre a Pesca.

Art.º 1.º - A Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, por seus Vereadores, resolve:

Art.º 1.º - As licenças para mascates de faxendas, camarinho, chapeão, cabedão e artigos congeneres será terada a 100 conto de reis por anno na renda propria da Municipalidade, por cada bahu ou canastra - Art.º 2.º - Os mascates são obrigados a c.ºlar no tempo de cada bahu ou canastra, na parte anterior, e talão de pagamento de imposto sob' pena de sequestro - Art.º 3.º

Quando for encontrado qualquer indifferente respectando sua competente licença será multado em cinquenta mil reis e 10 dias de multa - Art.º 4.º - O pagamento será effectuado a bordo do cofre antes do inicio da industria, e não haverá direito de reclamações. - Art.º 5.º - Deroga-se as disposições em contrario. - S.º R.º - Paço da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em 30 de Dezembro de 1902. - Antonio Amaturo Novellino. - Sobre a Pesca.

O Sr. Vereador declara que mais nenhum projecto a apresentar tem. O Sr. Presidente diz que l'ho parecendo ser de applicação urgente as medidas em projecto apresentadas hoje e estando f.ºrnia a epocha em que ellas podem ventar em execução, consulta a Casa se está f.ºrnia a estudar no estudo da materia n'ellas contidas, além de que, nesta mesma sessão de hoje serão votadas de conformidade com as leis que regem a Camara. - A Camara nesse sentido sendo accorde unanimemente, e susposta a sessão e os Sr. Vereadores se occupam no estudo e exame dos mesmos projectos. - Uma hora e dez minutos depois da suspensão, e reaberta a sessão occupando todos os Sr. Vereadores os seus lugares. - Lidos os projectos de novo, e não havendo quem falle são todos approvados em a loba.

O Sr. Presidente declara que, na forma do paragrafo segundo, e artigo deseseis do Regulamento interno, os projectos importantes, pela sua natureza e urgencia, devem passar por duas discussões em dias de sessões distinctas e disjunctivamente e f.ºrnia em globo, por sessões em capitulos e a segunda em artigos, e tendo sido a primeira feita respectivamente, em sessão estendida a que se abriu a 1.ª de 11 e seis do corrente, se depoi a segunda discussão por artigos de cada um dos projectos visto não terem sido elles prejudicados na f.ºrnia. - Procegeres de commissão.

Informantes. - E' concedida a palavra ao Sr. Vereador Maciel Junor que, como membro d'essa commissão não tem seus compãheirs e collegas na casa na assignação os r.ºs que tem a consideração e approvação da Camara, e, assim, para alto d'esses interesses eias partes, requereria uma providencia. Em vista do exposto o Sr. Presidente nomeia o Sr. Vereador Furtado, que ultimamente a tem occupado o lugar nessa commissão, para assignar. Depois de feita a conferencia com os d.ºs Sr. Vereadores, são lidos os seguintes pareceres:

Comissão de averanos los a que foi presente o reequipamento de Sr. gusto - F.ºrnia da Cunha a do um l'fereno em a f.ºrnia na rua da Floresta desta cidade, onde o Substituto

tem uma casa, e de parecer que lhe sejam concedidos os ditos terrenos e mandando-se a comissao medidora. S.M. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio em 20 de Dezembro de 1902. - Manoello Junior. - Francisco Lopes Tundade. Entra em discussao, e por não haver quem fale, e encerrada, e posto a votos e approvada. Pede a comissao medidora.

A comissao de apraimentos a que foi presente o requerimento de Antonio Ignacio De Almeida pedendo em apraimentos um terreno no lugal da rua do Dentista desta cidade e onde o Supplicante tem uma casa edificada e edificou com a escriptura junta a mesma petição, e de parecer que lhe sejam concedidos os ditos terrenos e mandando-se a comissao medidora. S.M. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 20 de Dezembro de 1902. - Manoello Junior. - Francisco Lopes Tundade. - Entra em discussao, e por não haver quem fale a palavra, e encerrada, e posto a votos e approvada. Pede a comissao medidora.

A comissao a que foi presente o requerimento de Dona Amalia Lindenberg Quintanilha pedendo em apraimentos um terreno a rua Jonas Garcia, e de parecer, estudando minuciosamente, que sejam concedidos os terrenos pedidos, sustentando-se as seguintes condições: o prazo de tres meses que lhe seja assegurado para dar parecer aos herdeiros de accordo com as Pasturas, de um anno para terminar, respeitandose os Direitos das actuaes com as das casas jantieras e mais alguns que se não precisão ser feitos desta data em diante e se não o caso leve para o tribuna publico, e não podendo no prazo marcado perder o Direito. S.M. Sala das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 20 de Dezembro de 1902. - Manoello Junior. - Francisco Lopes Tundade. Entra em discussao, e por não haver quem fale a palavra, e encerrada, e posto a votos e approvada.

\* A comissao a que foi presente o requerimento de Julio Francisco de Barros pedendo em apraimentos um terreno a rua Jonas Garcia, e de parecer, estudando tudo minuciosamente, que sejam concedidos os terrenos pedidos sustentando-se as seguintes condições: o prazo de tres meses para dar parecer aos herdeiros de accordo com as Pasturas, um anno para terminar, respeitandose os Direitos dos deltuos proprietarios de casas de herdeiros das casas jantieras e mais alguns que não se precisão ser feitos da presente data em diante. O caso leve para o tribuna publico, e não podendo no prazo marcado perder o Direito. S.M. Sala das sessões da Camara Municipal em 20 de Dezembro de 1902. - Manoello Junior. - Francisco Lopes Tundade. Entra em discussao, e não havendo quem fale a palavra, e encerrada, e posto a votos e approvada, e de votar o Sr. Vereador Jacopo Francisco.

De e é concedida a palavra ao Sr. Vereador Norallino, que para o ter o parecer que se segue: A comissao de pasturas a que foi presente o requerimento de Manoello Baptista, deixando de dar parecer a comissao de apraimentos por não se ter apresentado em tempo algum - o Sr. Vereador José da Costa Manoello Junior, após este mesmo dando-se por suspenso por estarem os terrenos pedidos arrendados, e se não esta comissao de pasturas resolver por se a questão e apresentar seu parecer a deliberacao da Camara, que mande que, estando os firmos pacíficos para o alinhamento seja entregue a habilitacao do Supplicante. S.M. Sala das sessões da Camara Municipal em 20 de Dezembro de 1902. - Antonio Norallino. - Francisco Lopes Tundade. Entra em discussao, e por não haver quem fale a palavra, e encerrada, e posto a votos e approvada, e de votar o Sr. Vereador Manoello Junior declarando que tem motivo de suspencao não aguarde.

Pede a palavra o Sr. Vereador Jacopo Francisco, e se-lo-lhe a concedida e o seguinte parecer: - A comissao de pasturas a que foi presente o requerimento de Manoello Baptista, deixando de dar parecer a comissao de apraimentos por não se ter apresentado em tempo algum - o Sr. Vereador José da Costa Manoello Junior, após este mesmo dando-se por suspenso por estarem os terrenos pedidos arrendados, e se não esta comissao de pasturas resolver por se a questão e apresentar seu parecer a deliberacao da Camara, que mande que, estando os firmos pacíficos para o alinhamento seja entregue a habilitacao do Supplicante. S.M. Sala das sessões da Camara Municipal em 20 de Dezembro de 1902. - Antonio Norallino. - Francisco Lopes Tundade. Entra em discussao, e por não haver quem fale a palavra, e encerrada, e posto a votos e approvada, e de votar o Sr. Vereador Manoello Junior declarando que tem motivo de suspencao não aguarde.

licença na qualidade de juiz no arrabal de Cabo em dez mil reis, remettendo junto a sua petição  
 concordando mil reis visto estar a sua licença elevada em sessenta mil reis. Esta commissão bem sabe  
 que o tempo de reclamações findou há muito tempo, mais attendendo a que o requerente tem realmente  
 uma pequena haderga que trabalha quasi sem recurso, o ruma que se attendido o seu pedido e  
 submittido ao conhecimento da Assembleia Municipal, S. M. N. Cabo de 20 de Dezembro  
 de 1902. Jacoro Francisco. Antonio Noronha. É posto em discussão e como ninguém fizesse  
 a palavra a opposição e posto finalmente a votos e approvado a importância das cento e mil  
 reis que se achava sobre a mesma, foi neste acto entregue ao requerente, considerado como deposi-  
 to até final decisão da Assembleia

Não ha mais pareceres da commissão, nem requerimentos ou propostas.  
 Como meus modos frouesse a tratar, fochou o Sr. Presidente a sessão, convicou os Sr. Ve-  
 readores a comparecerem a extraordinária que marca para o dia vinte e seis do corrente e  
 mandou officialmente os que não comparecerem e levar o competente edital.  
 E de tudo para ser tratado em secreto, Declaramos da Cunha Duarte hoje a presen-  
 te acta em app. todas assignaço

Verissimo Pires Pires de Silva  
 Francisco Lopes Pinheiro  
 Jacoro Francisco  
 Antonio Noronha

Camara  
 Sessão extraordinaria em 26 de Dezembro de 1902  
 Presidencia do Sr. Verissimo Pires  
 Secretario Cunha Duarte.

No vinte e seis dias do mes de Dezembro do anno de mil novecentos e dois, nesta cida-  
 de de Cabo de 20 e Jaco da Camara Municipal, ao meio dia, estiveram os Sr. Vereadores:  
 Verissimo Pires Pires da Silva Presidente, Francisco Lopes Pinheiro Vice-Presidente, Ca-  
 pitão Tenente Albino da Silva Maia, José da Costa Macedo Junior, Jacoro Francisco e  
 Feliciano Merculino de M. Videncia, foi aberta a sessão.

O Sr. Presidente declarou que convocou a presente sessão extraordinaria para adian-  
 tar os pericos contidos nos projectos que se foram apresentados e approvados em sessão ordinaria do  
 vinte do corrente visto se poffromerem a poffecha de serem elles a poffevida execucao. Na forma do § 2º  
 artº 16 de Regimento Interno cada um dos mesmos projectos sera discutido por artigos e assim  
 commettera a Camara para entrar na ordem dos trabalhos.

É lido o projecto nº 1 sobre o pagamento do imposto denominado "tallo de carne" e que se a-  
 chã transcritto sem sua antequa, ora getada, acta da sessão do dia vinte. São approvados to-  
 dos os artigos, artigos o resto do Sr. Capitão Tenente Albino Maia quanto as poffrovoço do Arti-  
 go 1º e § 1º e artigo terceiro

É lido o projecto sob nº 2 referente ao negocio de "radaria" em recuaria escola, como tambem se  
 achã inserto poffextenso na referida acta de dia vinte do corrente. São approvados o artº 1º  
 § 1º e artº 2º dos quacs se occupo o citado projecto

É lido o projecto sob nº 3 sobre os licencias de applico de industrias e poffrovoço em relacão ao  
 fabrico do-reus em conserva, camarões mariscos, frutas e d. applicando o existente, como tambem se achã escri-  
 pto poff extenso na citada. São approvados os tres artigos e um §

É lido o projecto sob nº 4 que trata e se applico sobre a recuandade de pesca de camarões  
 com os seus poffreos artigos e poffographos, como applicando se achã inserto na referida acta de